



**PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Josiane Caminhas Ribeiro***, Presidente da Comissão, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com os dispostos na cláusula 4.1.2.2 do item 4 do Edital de Abertura do Chamamento Público Nº 001/2026, para contratação temporária de ***Vigia Patrimonial***:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16	GISELE ELIZABETE DA SILVA ALVES
18	GINALDO ALVES DA ROCHA
26	ALEXANDRE ARAUJO
28	GIRLANE SOARES PINHEIRO
36	MARCIO ROGERIO DOS REIS
42	CLAUDIA APARECIDA FARIAS

**DOS RECURSOS**

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: [guariba@guariba.sp.gov.br](mailto:guariba@guariba.sp.gov.br) OU [gabinete@guariba.sp.gov.br](mailto:gabinete@guariba.sp.gov.br), ou mesmo ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **nos dias 13 e 14 de maio de 2.026**, em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor despreze a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

**Guariba (SP)**, 12 de maio de 2.026.

***Francisco Dias Mançano Junior***  
***Prefeito Municipal***

***Josiane Caminhas Ribeiro***  
***Presidente da Comissão***